



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**ÓRGÃO MUNICIPAL - Secretaria Municipal de**  
**Educação**

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**  
**DECRETO Nº 30/2017**

**DATA:**

20/03/2018

**PROCESSO:**

PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

**PARCELA/Nº:**

02/2018

**PARCIAL/ANUAL**

**FINAL**

**PARCERIA Nº:**

17/2017

**OBJETO:**

**PARCEIRO:**

Fraternidade Espírita Irmão Glacus – Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso

**CNPJ:**

19.843.754/0002-12

**O Relatório de Cumprimento do Objeto** - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Atender por meio da educação Infantil a crianças de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos em regime integral.

Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Educação infantil de crianças entre 03 (três) meses a 05 (cinco) anos em regime integral.	Garantir a formação, o bem-estar e o desenvolvimento pleno das crianças conforme LDB em seu art. 29, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, psicológico, físico e social complementando a ação da família e da comunidade.	121 crianças	Atividades pedagógicas; Uso rotativo de outros espaços (biblioteca, brinquedoteca, parquinho, berçário); Recebimento diário de duas refeições e três lanches; Recebimento de banho e higiene pessoal. Cartões de ponto de professores e funcionários de apoio.
Remuneração de professores e funcionários de apoio.	Atendimento educacional e atividades pedagógicas complementares; Fornecimento diário de duas refeições e três lanches; Recebimento de banho e higiene pessoal.	23 profissionais	Recibos de salários, guias de recolhimento de encargos sociais, cópias de cheques, comprovantes de crédito em conta bancária. O valor total gasto nas atividades para atingimento da meta nesta prestação de contas parcial foi de R\$ 45.103,80.
Pagamento de conta CEMIG	Consumo de energia elétrica para manutenção da Instituição	01	Fatura de consumo da CEMIG

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 20 de março de 2018  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Sebastião Costa Filho

<b>TELEFONE:</b>	(31)3411-9299
<b>NOME DO CONTATO:</b>	Antônio Claré de Souza
<b>E-MAIL:</b>	secretaria@feig.org.br
<b>ENDEREÇO:</b>	Av. das Américas, nº 797 – Bairro Kennedy – Contagem-MG